



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 316/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela **LOM**, combinados com as Leis Municipais 245/02 e 566/2012 e o Decreto nº 063/2018, **Resolve:**

Art. 1.º - Nomear a Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho que será responsável pela supervisão e controle das Avaliações de Desempenho, Avaliação Periódica de Desempenho, Avaliação Especial de Desempenho e Análise de Recursos interpostos por servidores avaliados segundo as mesmas, bem como pela conferência dos certificados de que trata o artigo 25 da Lei Municipal 566/2012, compostas pelos seguintes servidores municipais abaixo elencados:

TITULARES:

MAIKO FRANÇA LACERDA - MAT. 910

EDGARD RIBEIRO DE REZENDE FILHO - MAT 15504-7

LUCIENE APARECIDA DE LIMA TAVARES - MAT 202819-1

MAXUEL VARGAS DA SILVA - MAT 48984-1

ROGERIO CORREA LIMA - MAT. 134201-1

SUPLENTES:

SILVANIA APARECIDA DA SILVA MIRANDA MAT. 185620-1

ANALU DE ALMEIDA FARIA MAT. 213004-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º - As atribuições da Comissão supracitada estão discriminadas nas Leis Municipais 245/02 e 566/2012 bem como no Decreto Municipal 063/2018.

Art. 3.º Essa portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria GP nº 140/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 08 de abril de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ